Diário Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011
Goiânia, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 - Ano - XIII - Número 28.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cíntia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público
junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos 1
Atos Processuais 1
Citação/Intimação/Notificação 1
Atos Administrativos 2
Portaria 2
Atos de Licitação 3
Inexigibilidade de Licitação 3

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

Processo - 202111129008196

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202111129008196.
Assunto: Pensão/Concessão.
Jurisdicionado: Goiás Previdência – GOIÁSPREV.
Nº do Ofício: 129 SERV-PUBLICA/24, de 25/01/2024.
Intimado: ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 29/01/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 107/2024 – GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 2/2024 SERVFISC-ATOSPESSOAL-II e apresentar a documentação solicitada na referida Instrução Técnica.

Processo - 202100002112143

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100002112143.
Assunto: Transferência para Reserva/Concessão.
Jurisdicionado: Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO.
Nº do Ofício: 147 SERV-PUBLICA/24, de 30/01/2024.
Intimado: ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 01/02/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 157/2024– GCKT, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 196/2024 – SERVFISCATOSPESSOAL-II e retificar o Apostilamento, no que se refere ao subsídio mensal relativo ao posto de 2º

Digitally signed by ANA PAULA DE ARAUJO ROCHA:58792520197
Date: 2024.02.16 17:14:20 -03:00
Reason: Diário Eletrônico de Contas

ASSINATURA DIGITAL

Tenente em nome de Denivaldo Ferreira dos Santos.

Processo - 202300047003066

EXTRATO DE INTIMAÇÃO
Processo nº: 202300047003066.
Assunto: Licitação/Concorrência.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.
Nº do Ofício: 148 SERV-PUBLICA/24, de 30/01/2024.
Intimado: LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 01/02/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 182/2024 – GCKT, bem como do Despacho nº 11 SERVFISC-LICENG e informar acerca da eventual anulação do procedimento licitatório em questão ou, em caso da retomada do procedimento, apresentar a documentação complementar utilizada nas alterações do orçamento, bem como do edital.

Processo - 201700047001499

EXTRATO DE INTIMAÇÃO
Processo nº: 201700047001499.
Assunto: Fiscalização/Auditoria.
Jurisdicionado: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.
Nº do Ofício: 153 SERV-PUBLICA/24, de 31/01/2024.
Intimado: AFRÊNI GONÇALVES LEITE.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 02/02/2024.
Intimação: Apresentar recurso ou comprovar perante este Tribunal de Contas o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico www.tce.go.gov.br (SERVIÇOS - EMISSÃO DE BOLETOS), ou no Serviço de Controle das Deliberações. Informamos que é vedado o recolhimento do valor da multa aplicada por meio de depósito bancário.

Processo - 201700047001499

EXTRATO DE INTIMAÇÃO
Processo nº: 201700047001499.
Assunto: Fiscalização/Auditoria.
Jurisdicionado: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.
Nº do Ofício: 158 SERV-PUBLICA/24, de 31/01/2024.
Intimado: ROBSON BORGES SALAZAR.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 01/02/2024.
Intimação: Apresentar recurso ou comprovar perante este Tribunal de Contas o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico www.tce.go.gov.br (SERVIÇOS - EMISSÃO DE BOLETOS), ou no Serviço de Controle das Deliberações. Informamos que é vedado o recolhimento do valor da multa aplicada por meio de depósito bancário.

Processo - 202300047004466

EXTRATO DE INTIMAÇÃO
Processo nº: 202300047004466.
Assunto: Requisição de Documentos/Solicitação.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.
Nº do Ofício: 182 SERV-PUBLICA/24, de 05/02/2024.
Intimado: LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 06/02/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 183/2024- GCKT, bem como do Despacho nº 1/2024 - SERVFISC-LICENG e informar acerca da eventual anulação do procedimento licitatório em questão ou, em caso da retomada do procedimento, fazer apresentar a documentação complementar utilizada nas alterações do orçamento, bem como do edital.

Atos Administrativos
Portaria

PORTARIA Nº 12/2024 - SEC-CEXTERNO
Designa equipe de fiscalização para realização de Acompanhamento da concessão do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas – PESCaN, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás – SEMAD.
O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2023 – GPRES, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações – SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;
CONSIDERANDO o Despacho nº 553/2023 – GCEF expedido pelo Conselheiro Relator Edson Ferrari, nos autos 202300047003366;
CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores Letícia da Silva Manchini e Valdo de Sousa Filho, sob a coordenação de Vânia Mara de Souza e Silva, para comporem equipe de fiscalização que realizará Acompanhamento junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás – SEMAD, com o objetivo de verificar a legalidade, legitimidade e economicidade da fase de planejamento, até a publicação do edital, do projeto de concessão referente ao Parque Estadual da Serra de Caldas Novas – PESCaN.
Art. 2º Estabelecer a data de 30/04/2024 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.
Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão da servidora Gabriela de Souza Figueiredo Machado e a assessoria das servidoras Hélida de Fátima Gontijo e Marcela Mendonça Leão Jardim.
Art. 4º Quaisquer fatos que possam ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 15 de fevereiro de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Atos de Licitação
Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação (doc. 29 e-TCE), e autorizo consoante o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e o inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202300047004552, a contratação de SOFTLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.845.322/0001-04, cujo objeto é prestação de serviço de mapeamento e automação de processos a serem prestados adicionalmente à contratação da sustentação do software SOLAR BPM, perfazendo o valor total de R$ 402.250,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e cinquenta reais); com fundamento art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

Fim da publicação.